



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 089, DE 20 DE MAIO DE 2008.

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

“Dispõe sobre a criação de cargos efetivos que especifica e a alteração da Lei Complementar nº. 058/2005”.

CARLOS ARRUDA GARMS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal, os cargos relacionados abaixo, que integrarão o Anexo II da Lei Complementar nº. 058, de 22 de dezembro de 2005:

Quantidade	Denominação do Cargo	Referência	Jornada de Trabalho Especial/semanal
10	Agente de Controle de Vetores e Zoonoses	21	
20	Auxiliar de Informática	28	
2	Cirurgião Dentista	64	20h
3	Cirurgião Dentista – Estratégia Saúde da Família	64	20h
4	Médico Ginecologista	64	20h
2	Médico Pediatra	64	20h
2	Motônista de Ambulância	28	
2	Psicólogo	61	
3	Técnico em Enfermagem	21	
1	Técnico em Radiologia	41	

Parágrafo único. Excetuados os cargos que tem jornada especial de trabalho, os demais cargos criados por esta Lei Complementar cumprirão jornada normal de trabalho, conforme aplicada aos demais servidores públicos municipais.

Art. 2º Considerando o disposto no art. 1º desta Lei Complementar, fica o Poder Executivo autorizado a promover a devida consolidação da Lei Complementar nº. 058, de 22 de dezembro de 2005, e seus anexos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento, suplementadas se necessário.

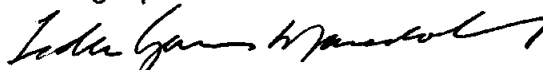
Art. 4º O Poder Executivo expedirá, mediante decreto, a regulamentação que se fizer necessária à perfeita execução desta Lei Complementar, observados os princípios nela consignados.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de maio de 2008.


CARLOS ARRUDA GARMS
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


IEDA GARMS MACEDO LAMB
Chefe de Gabinete

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**Modalidade: Despesa Obrigatória de Caráter Continuado****1. EVENTO**

Criação de cargos efetivos aos Departamentos de Educação e de Saúde

2. PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO**2.1. Premissas**

Criação de cargos efetivos aos Departamentos de Educação e de Saúde, conforme relacionados abaixo, e contratação mediante a realização de concurso público, e provável nomeação a partir de 01/07/2008:

Tab. 1 - Cargos a serem criados					
Cargos	Vagas a criar	Ref.	Vencim. (R\$ 1,00)	Gratificação (%)	Remuneração (R\$ 1,00)
Agente de Controle de Vetores e Zoonoses	10	21	415	0	415
Auxiliar de Informática	20	28	549	0	549
Cirurgião Dentista	2	64	1.410	38	1.946
Cirurgião Dentista – Estratégia Saúde da Família	3	64	1.410	38	1.946
Médico Ginecologista	4	64	1.410	52	2.143
Médico Pediatra	2	64	1.410	52	2.143
Motorista de Ambulância	2	28	549	35	741
Psicólogo	2	61	1.296	0	1.296
Técnico em Enfermagem	3	21	415	0	415
Técnico em Radiologia	1	41	752	0	752

2.2. Metodologia de Cálculo

Tab. 2 - Gastos Mensais com as eventuais nomeações dos servidores					R\$ 1,00
Cargos	Qtd.	Remun.*	Subtotal	Enc. Sociais**	Total
Agente de Controle de Vetores e Zoonoses	10	415	4.150	992	5.142
Auxiliar de Informática	20	549	10.977	2.625	13.601
Cirurgião Dentista	2	1.946	3.892	931	4.822
Cirurgião Dentista – Estratégia Saúde da Família	3	1.946	5.838	1.396	7.234
Médico Ginecologista	4	2.143	8.573	2.050	10.623
Médico Pediatra	2	2.143	4.287	1.025	5.312
Motorista de Ambulância	2	741	1.482	354	1.837
Psicólogo	2	1.296	2.592	620	3.211
Técnico em Enfermagem	3	415	1.245	298	1.543
Técnico em Radiologia	1	752	752	180	932
Total	49		43.788	10.470	54.258

* Remuneração (inclusa gratificação)

** Encargos sociais: [Previdência (12,80%) + 1/12 do 13º (8,34%) + 1/12 do abono de férias (2,77%)] = 23,91% da Remuneração

Tab. 3 - Gastos Anuais com as eventuais nomeações dos servidores				R\$ 1,00
Especificação	Gastos Mensais	Exercício		
		2008	2009	2010
Agente de Controle de Vetores e Zoonoses	5.142	30.854	61.707	61.707
Auxiliar de Informática	13.601	81.608	163.216	163.216
Cirurgião Dentista	4.822	28.935	57.869	57.869
Cirurgião Dentista – Estratégia Saúde da Família	7.234	43.402	86.804	86.804
Médico Ginecologista	10.623	63.740	127.481	127.481
Médico Pediatra	5.312	31.870	63.740	63.740
Motorista de Ambulância	1.837	11.020	22.041	22.041
Psicólogo	3.211	19.268	38.535	38.535
Técnico em Enfermagem	1.543	9.256	18.512	18.512
Técnico em Radiologia	932	5.593	11.186	11.186
TOTAL	54.258	325.546	651.092	651.092

Tab. 4 - Memória de Cálculo					
Exercício	Gastos Mensais Totais (R\$ 1,00)	(multipl.)	Período (Nº de Meses)	(igual)	Gastos no Período (R\$ 1,00)
2008	54.258	X	6	=	325.546
2009	54.258	X	12	=	651.092
2010	54.258	X	12	=	651.092

2.3. Cálculo do Impacto Orçamentário e Financeiro

Tab. 5 - Demonstrativo do Impacto Orçamentário-financeiro				R\$ 1.000,00
ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	
1. Superávit Financeiro Exercício Anterior	(209)	(209)	(209)	
2. Receita Prevista	54.000	56.867	59.887	
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	53.791	56.658	59.678	
4. Custo do Evento	326	651	651	
5. ...	0	0	0	
6. Custo Total do Evento	326	651	651	
7. Impacto Orçamentário (6 / 2)	0,60%	1,14%	1,09%	
8. Impacto Financeiro (6 / 3)	0,61%	1,15%	1,09%	

3. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DA NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO.

Tab. 6 - Demonstrativo da Origem de Recursos			
Estimativa da Despesa (R\$ 1,00)	Dotação Existente (R\$ 1,00)	Crédito Suplementar /	Fonte de Custeio
325.546	15.859.641	---	Arrecad.

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de início da vigência do evento, havendo no orçamento aprovado, disponibilidade para empenhamento das despesas obrigatórias de caráter continuado, não afetando, portanto, as metas de resultados fiscais fixadas, haja vista já estarem devidamente impactada no orçamento do exercício.

4. DEMONSTRATIVO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS SEUS EFEITOS NOS PERÍODOS SEGUINTE A ASSUNÇÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Tab. 7 - Demonstrativo da Compensação Financeira		R\$ 1.000,00	
Evento	2009	2010	
Redução permanente de despesa	651	651	
Total	651	651	

4.1 Premissas

O montante de despesa criada por esta proposta será compensada com a redução permanente da despesa geral do Município, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e devidamente impactadas nos orçamentos dos exercícios seguintes.

5. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM O PPA, LDO E LOA

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias, motivo pelo qual, às fls. _____, faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Tab. 8 - Impacto Trienal da Despesa	
Valor da despesa no 1º exercício (R\$ 1.000,00)	326
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício (%)	0,60%
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício (%)	0,61%
Valor da despesa no 2º exercício (R\$ 1.000,00)	651
Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício (%)	1,14%
Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício (%)	1,15%
Valor da despesa no 3º exercício (R\$ 1.000,00)	651
Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício (%)	1,09%
Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício (%)	1,09%

Paraguaçu Paulista-SP, 12/05/2008.



Prefeito Municipal